



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 080/2024.....	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
RESOLUÇÃO 004/2024 - CMDPI.....	6
RESOLUÇÃO 012/2024 - CMAS.....	7
RESOLUÇÃO Nº 029/2024 - CMDCA.....	8
RESOLUÇÃO Nº 030/2024 - CMDCA.....	9
RESOLUÇÃO Nº 031/2024 - CMDCA.....	10
RESOLUÇÃO Nº 032/2024 - CMDCA.....	11
RESOLUÇÃO Nº 033/2024 - CMDCA.....	12
RESOLUÇÃO Nº 034/2024 - CMDCA.....	13
RESOLUÇÃO Nº 035/2024 - CMDCA.....	14
RESOLUÇÃO Nº 036/2024 - CMDCA.....	15





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 080/2024

PORTARIA Nº 080/2024

DATA: 09/09/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Constituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições quanto a avaliação e acompanhamento de todas as etapas necessárias do Estágio Probatório a serem realizados por esta Autarquia.

**Art. 2º-** Nomear os Membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

#### Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso

Comissão de Avaliação para o Quadro de Professores da Educação Infantil

- Professora Lucinéia Aparecida da Silva Ferreira;
- Professora Glaucia Fernandes de Lucio;
- Professora Selma dos Reis Carvalho.

Comissão de Avaliação para os funcionários de Serviços Gerais

- Glaucia Fernandes de Lucio;
- Maria Aparecida de Matos;
- Lucinéia Aparecida da Silva Ferreira.

#### Centro Municipal de Educação Infantil Anice Comar

Comissão de Avaliação para o Quadro de Professores da Educação Infantil

- Professora Camila Poliana Pereira;
- Professora Santina Maria Nanuncio;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Professora Tayla Gonçalves de Souza Macohin.

#### **Centro Municipal de Educação Infantil Olga Tozelli Sanches** Comissão de Avaliação para o Quadro de Professores da Educação Infantil

- Professora Adriana Grasielle Baracho de Moraes;
- Professora Suzana Maranhão;
- Professora Maria de Lourdes Bedin Verri.

#### Comissão de Avaliação para os funcionários de Serviços Gerais

- Jessica da Silva Oliveira;
- Elenilda Aparecida de Oliveira Mantaj;
- Adriana Grasielle Baracho de Moraes.

#### Comissão de Avaliação para Auxiliares Administrativos

- Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino;
- Adriana Grasielle Baracho de Moraes;
- Andrea Marigo Crespo.

#### **Escola Municipal São José – Ensino Fundamental e EJA** Comissão de Avaliação para o Quadro de Professores do Ensino Fundamental

- Professora Marly Protzek de Souza;
- Professora Shirley Aparecida Strobe de Lima;
- Professora Graziela Evaristo de Souza.

#### Comissão de Avaliação para os funcionários de Serviços Gerais

- Edilene Macimiano Siqueira;
- Edinalva Martins Zerbini;
- Maria Conceição da Silva.

#### Comissão de Avaliação para Auxiliares Administrativos

- Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Shirley Aparecida Strope de Lima;
- Vera Lucia Rodrigues.

#### **Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental**

Comissão de Avaliação para o Quadro de Professores do Ensino Fundamental

- Professora Regiane da Fonseca Ricci;
- Professora Adriana da Costa;
- Professora Olinda Aparecida Alves da Silva.

Comissão de Avaliação para os funcionários de Serviços Gerais

- Claudete Cassiano Dias;
- Sueli Cassiano Dias;
- Flavia Martins de Almeida.

#### **Departamento Autarquia Municipal de Educação**

Comissão de Avaliação para os funcionários de Serviços Gerais

- Josuel dos Santos de Castro;
- Priscila Fernanda Ribeiro;
- Jessica da Silva Oliveira.

Comissão de Avaliação para Contador

- Ana Paula Casini
- Priscila Fernanda Ribeiro
- Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino

Comissão de Avaliação para Motoristas de Ônibus

- Wagner Sant'Ana da Silva
- Antônio Rodrigues
- Alex Aparecido Chott





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comissão de Avaliação para o quadro de Técnico em Informática

- Marícia Elizangela Salve Colauto;
- Priscila Fernanda Ribeiro;
- Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Prédio da Autarquia Municipal de Educação, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**

Presidente da Autarquia Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 004/2024 - CMDPI

#### RESOLUÇÃO 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 22 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741 e a Lei Municipal Nº 1624/2014:

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDPI 001/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que atualiza os critérios para aprovação e validação das instituições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** o Art. 1, Parágrafo Único, da Resolução CMDPI 001/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que determina que a inscrição das entidades é por prazo de 1 (um) ano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Validar, a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Jandaia do Sul, inscrita sob o CNPJ 80.907.298/0001-57, sede em Rua Rafael Morales Sanches, 420 – Centro – Jandaia do Sul/Pr, de acordo com os dados abaixo:

- Número de Inscrição no CMDPI: 003
- Serviços executados: Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Esta validação é válida até 01 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO 012/2024 - CMAS

#### RESOLUÇÃO 012/2024

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014:

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que atualiza os critérios para aprovação e validação das instituições no Conselho Municipal da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Art. 19 da Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que determina a atualização da documentação das instituições;

**CONSIDERANDO** o Art. 20 da Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que as inscrições das instituições devem ser validadas anualmente;

**CONSIDERANDO** pedido realizado pelo Ofício nº 039/2024, de atualização de serviços prestados pela instituição.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Validar, a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Jandaia do Sul, inscrita sob o CNPJ 80.907.298/0001-57, sede em Rua Rafael Morales Sanches ,420 – Centro – Jandaia do Sul/Pr, de acordo com os dados abaixo:

- Número de Inscrição no CMAS: 003
- Serviços executados: Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Esta validação é válida até 01 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 029/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 029/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e **Considerando** a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alteração de Plano de Aplicação: alteração no item 3.0 – Execução de Despesa – Capital, referente ao repasse “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 030/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 030/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** os gastos apresentados durante o período da Prestação de Contas, com suas devidas comprovações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Incentivo CMDCA, referente ao 1º semestre de 2024;

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JANEIRO/2024	R\$ 370,86
RENDIMENTOS ATÉ 05/2024	R\$ 9,07
RESGATE – 05/2024	R\$ 379,93
JUNHO/2024	R\$ 00,00

**§ 2** Os gastos realizados no período de referência foram:

- Parte de pagamento à palestra educativa sobre prevenção de violência para crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Esta prestação de contas é **aprovada como FINAL**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 031/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 031/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** os gastos apresentados durante o período da Prestação de Contas, com suas devidas comprovações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 1º semestre de 2024;

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JANEIRO/2024	R\$ 701,11
RENDIMENTOS ATÉ 05/2024	R\$ 13,36
RESGATE – 05/2024	R\$ 718,25
JUNHO/2024	R\$ 00,00

**§ 2** Os gastos realizados no período de referência foram:

- Parte de pagamento à palestra educativa sobre prevenção de violência para crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Esta prestação de contas é **aprovada como FINAL**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 032/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 032/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** os gastos apresentados durante o período da Prestação de Contas, com suas devidas comprovações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, referente ao 1º semestre de 2024;

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JANEIRO/2024	R\$ 4.987,87
RENDIMENTOS ATÉ 05/2024	R\$ 95,04
RESGATE – 05/2024	R\$ 5.096,96
JUNHO/2024	R\$ 00,00

**§ 2** Os gastos realizados no período de referência foram:

- Parte de pagamento à palestra educativa sobre prevenção de violência para crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Esta prestação de contas é **aprovada como FINAL**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 033/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 033/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05, de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** que no referindo período de prestação de contas não houve utilização do repasse,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023;

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JULHO/2023	R\$ 80.008,87
RENDIMENTOS DE 07/2023 à 12/2023	R\$ 3.121,78
DEZEMBRO/2023	R\$ 83.130,65

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 034/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 034/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05, de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** que no referindo período de prestação de contas não houve utilização do repasse,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, referente ao 1º semestre de 2024;

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JANEIRO/2024	R\$ 83.744,72
RENDIMENTOS DE 01/2024 à 06/2024	R\$ 2.623,07
JUNHO/2024	R\$ 86.367,79

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 035/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 035/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05, de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** que no referindo período de prestação de contas não houve utilização do repasse,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – do pagamento até 30 de junho de 2024.

**§ 1** Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

AGOSTO/2023	R\$ 8.000,00
RENDIMENTOS DE 08/2023 à 06/2024	R\$ 565,39
JUNHO/2024	R\$ 8.565,39

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2252 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 036/2024 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 036/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2017/2021 de 09 de março de 2021 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** os gastos apresentados durante o período da Prestação de Contas, com suas devidas comprovações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao 1º semestre de 2024;

§ 1 Os valores referentes ao período de prestação de contas, segue como identificados na tabela:

JANEIRO/2024	R\$ 106,94
RENDIMENTOS ATÉ 05/2024	R\$ 3,35
JUNHO/2024	R\$ 110,29

**Art. 2º** Esta prestação de contas é **aprovada como FINAL**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 09 de setembro de 2024.

**ANGELA APARECIDA DA ROCHA SILVA**  
Presidente do CMDCA

